



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO DE LEI:** 52 de 21 de novembro de 2023.

**INTERESSADO:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:**

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

**OBSERVAÇÕES:**

**RESULTADO:**



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**Ofício nº. 394/2023 - FCML**

Ilma. Senhora

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo-SP.

Ref.: PL 52/2023.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o **PL n.º 52/2023**, que **“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”** para apreciação e consequente aprovação.

Considerando a importância e **URGÊNCIA** da matéria, solicitamos a esta D. Casa de Leis a realização de Sessão Extraordinária para apreciação.

Sendo o que me competia, envio protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de novembro de 2023.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE BARRA DO TURVO  
[www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br)

Protocolo Nº: 1010/2023  
Tipo: OFÍCIO  
Número: 394/2023  
Processo Nº: 015678482023  
Data: 21/11/2023 - Hora: 16:54:05

  
TEREZINHA MARIA DE JESUS



015678482023



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

Página 1 de 1



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
 CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**PROJETO DE LEI Nº 52/2023**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.040.000,00** (um milhão e quarenta mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.03.00</b>	<b>Secr. Municipal de Fazenda</b>		
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda</b>		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	91	200.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secr. Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>04.123.0065.2023</b>	<b>Manut. da Secr. de Obras e Serviços</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	91	30.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	91	150.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91	660.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.040.000,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta parcialmente, com o saldo do exercício anterior de recursos da Conta Movimento nº 45.000001-4 (F.R. 91) no valor **R\$ 556.000,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), conforme demonstrado abaixo:

**MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**  
 Avenida 21 de Março, nº 304 – Centro  
 46634317/0001-80 Exercício: 2023  
 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  
 DIA 17/11/2023

Page 1

UG	RECURSO	C. COMPL.	C. RED.	FR	COD. APL.	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	CONTA MOVIMENTO 45000001-4	41	91	110-000	CONTA MOVIMENTO	111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	34.758,98
2	CONTA MOVIMENTO 45000001-4	41	91	110-000	CONTA MOVIMENTO	111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	257,28
2	CONTA MOVIMENTO 45000001-4	41	91	110-000	CONTA MOVIMENTO	111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.542,56
2	CONTA MOVIMENTO 45000001-4	41	91	110-000	CONTA MOVIMENTO	111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	4.143.533,17
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>4.181.091,99</b>



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**Art. 3º** - O Crédito Especial também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>Secr. Munic. de Desenvol. Econômico</b>		
<b>20.606.0145.1163</b>	<b>MAPA – Aquis. de Rolo Compactador</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	114.000,00
<b>20.608.0200.1214</b>	<b>Aquis. de Equip. Diversos p/ a “Casa do Café”</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	30.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secr. Munic. de Educação, Cultura, Esportes e Ev.</b>		
<b>12.361.0203.1217</b>	<b>Aquis. de Veículos p/ uso da Secretaria de Educação</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	91	170.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secr. Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>04.122.0205.1219</b>	<b>Aquis. de Veículos p/ uso da Secretaria de Obras</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	91	170.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>484.000,00</b>

tes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 4º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de Novembro de 2023

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 52/2023**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 1.040.000,00** (um milhão e quarenta mil reais), para criação de dotação no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade a utilizar recursos da Conta Movimento nº 45.000001-4 (saldo do Exercício Anterior – F.R. 91) e de Dotações criadas no Exercício vigente (provenientes de recursos “Próprios do Exercício Anterior” – F.R. 91) e que não foram executados (na sua totalidade ou parcialmente) até presente data. Tais recursos servirão para suprir (finalização do exercício): Dotação para amortização de despesas oriundas de Sentenças Judiciais (baixa monta e precatórios) no valor de **R\$ 200.000,00**, Dotação para Custeio do Transporte Coletivo Municipal e serviços emergenciais de manutenção (material e serviço) de Estradas no valor de **R\$ 180.000,00** e Dotação de Folha de Pagamento do Fundo Municipal de Saúde (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil / 3.1.90.11.00 – F.R. 91) no valor de **R\$ 660.000,00**.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 52/2023**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de Novembro de 2023

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal